



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos cinco dias do mês de agosto dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se em caráter ordinário, de forma virtual, o Conselho do Departamento Acadêmico de História da Universidade Federal de Rondônia, Campus Porto Velho, com a participação dos Conselheiros: Antônio Cláudio Barbosa Rabello - Chefe do Departamento e Presidente do Conselho, Fernando Roque Fernandes – Vice Chefe do Departamento, Sônia Ribeiro de Souza, Rogério Sávio Link, Daniela Paiva Yabeta de Moraes, Lilian Maria Moser, Alexandre Pacheco, Valdir Aparecido de Souza, Dante Ribeiro da Fonseca, Vagner da Silva, o Técnico Administrativo Antônio Carlos Valério e a representante discente Maria Luiza Ferreira do Carmo Souza. Os pontos de pauta foram: **1) Informes da chefia:** a) O Presidente do Conselho iniciou falando da necessidade do envio e consolidação do PDI, tratado na última reunião do CONUC; b) Foi aprovado na última reunião do Núcleo as lives desenvolvidas pelos departamentos durante esse período de afastamento. Solicitou lista de atividades e produções desenvolvidas pelos docentes do departamento durante esse período; c) Foi discutida no Conselho de Núcleo a questão do FUNDEB, quando a direção do NCH pediu apoio na defesa do apoio ao projeto aprovado na Câmara de Deputados. A diretoria do núcleo está em campanha para sua aprovação; d) Parabenizou os docentes do Departamento pelo desempenho e aprovação em suas respectivas etapas do estágio probatório; e) Tem recebido contato dos alunos manifestando interesse no ensino remoto. Que o estudo sobre o tema está nos conselhos superiores; f) Projeto do Mestrado está parado na Câmara de Graduação. Que tem recebido vários pedidos de credenciamento de Professores da Universidade com perfil que pode vir a prejudicar a avaliação futura do programa, pois não tem formação na área. g) Lembrou do pleito eleitoral amanhã, dia seis, para a escolha da nova reitoria através do sistema da Universidade, que tem sido alvo de denúncias e que podem prejudicar o bom andamento do certame; h) A Professora Sonia convidou os professores para participar da discussão da extensão e a retomada dos estudos sobre o fórum das licenciaturas; i) O Professor Vagner convidou todos a participarem da live com o Professor José Fernandes Weber, da Universidade Estadual de Londrina, sexta feira próxima, a última desse ciclo. Que a ideia é transformar em livro os textos dessas lives. Que até o final do ano o material esteja pronto; j) A Professora Daniela comunicou o encerramento do primeiro circuito do projeto Amazônia em Quarentena. Convidou todos para mandarem suas contribuições. Informa também que abriu a conta do Departamento de História no Instagram, que já conta com mais de 250 seguidores; k) O Professor Alexandre Pacheco informa da publicação do seu artigo na revista A3. **2) Processo SEI N.º 999055870.000062/2020-58** que trata do Projeto de Extensão "Histórias Amazônicas em Rede: A Produção do Conhecimento Histórico". Parecer da Professora Conselheira Lilian Moser. APROVADO. **3) Processo de Progressão Funcional do Professor Antonio Cláudio Barbosa Rabello.** O processo está no SEI sob o número 999055870.000064/2020-47 e foi cumprido os trâmites processuais por parte do docente de acordo com a resolução vigente. O docente sugeriu os nomes dos professores para comporem a banca examinadora. São eles: Professora Dra. Patrícia Maria Melo Sampaio – UFAM, Professora Dra. Dilma Andrade de Paula – UFU, Marcelo Badaró Mattos – UFF, Dr. Osmar Siena – UNIR, Suplentes: Dr. Tomás Daniel Menendez Rodriguez – UNIR, Dr. Fábio Carlos Silva – UFPA. A indicação da banca foi aprovada pelo conselho. O Professor Dante Ribeiro da Fonseca propôs que os membros indicados anteriormente fossem aprovados como suplentes em seu processo de titulação. Aprovado pelo conselho. **4) Revista canoa do tempo:** O Professor Fernando falou do dossiê do complexo madeira. Convidou os professores interessados em submeter artigos observando que o prazo foi prorrogado até o dia 31 de agosto. Nada mais havendo a tratar, eu, Antônio Carlos Valério, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

---

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO BARBOSA RABELO, Chefe de**



**Departamento**, em 10/08/2020, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO SÁVIO LINK, Docente**, em 10/08/2020, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VAGNER DA SILVA, Docente**, em 10/08/2020, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANTE RIBEIRO DA FONSECA, Docente**, em 11/08/2020, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN MARIA MOSER, Docente**, em 11/08/2020, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA RIBEIRO DE SOUZA, Docente**, em 11/08/2020, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA PAIVA YABETA DE MORAES, Docente**, em 11/08/2020, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ROQUE FERNANDES, Vice-Chefe de Departamento**, em 11/08/2020, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS VALERIO, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 11/08/2020, às 22:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PACHECO, Docente**, em 11/08/2020, às 22:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Ferreira do Carmo Souza, Usuário Externo**, em 12/08/2020, às 00:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0469574** e o código CRC **6A8740AC**.